



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

Número

004/2011/GAB/DIREB

Folha

1

De

1

Entra em Vigor em

29/03/2011

Portaria da Diretoria

Uso de veículo oficial da DIREB

O Senhor Diretor da Diretoria Regional de Brasília,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1. PROPÓSITO

Conceder, no interesse do serviço público e de acordo com o disposto no art. 1º. da Lei nº. 9.327, de 9 de dezembro de 1996, ao servidor público MARCOS JOSÉ MANDELLI, Analista de Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE 2055573, lotado na DIPLAN, brasileiro, portador do CPF nº. 096.665.591-53, Carteira de Identidade nº. 232.970, expedida pela Secretaria de Segurança Publicado Distrito Federal, Carteira Nacional de Habilitação - Número de Registro 00353640912, autorização para dirigir veículo oficial de transporte individual da Diretoria Regional de Brasília (DIREB), Placa JIG 1112 – Pálio WK, classificado como veículo de serviço comum, de acordo com o Decreto nº. 6.403, de 17 de março de 2008.

Art. 2. UTILIZAÇÃO

O uso do veículo oficial pelo servidor público de que trata o art. 1º. deve observar o disposto na legislação vigente que trata sobre o uso de carros oficiais em especial, o Decreto nº. 6.403, de 17 de março de 2008, a Instrução Normativa (SLTI/MPOG) nº. 3 de 15 de maio de 2008, bem como as normas e procedimentos estabelecidos pela DIREB.

Art. 3. MULTAS

As multas impostas ao condutor do veículo de que trata esta Portaria será de sua inteira responsabilidade, não cabendo justificativa às infrações, conforme disposto no item 3.0 da na Portaria/PR/FIOCRUZ nº. 128/2003, de 03 de junho de 2003 e nos artigos 194 e 195 do Decreto nº. 62.127, de 16 de janeiro de 1968 e alterações posteriores.

Art. 4. VIGÊNCIA

A presente portaria entra em vigor em 29/03/2011, sendo publicada no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Brasília.


CARLOS ALBERTO DE MATOS

Diretor da Diretoria Regional de Brasília – DIREB

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data

29/03/2011